

Em: 10/11/23



Nº. 154/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1438/2023

No dia 10 de abril de 2023, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, Sr. **EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 512.902-ES, inscrito no CPF sob o nº 558.693.787-53 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Rezende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr.^a **ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85 **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório, **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, com sede na Estrada Boa Esperança, nº. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, CEP 89163-554, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado, comerciante, Portador da Carteira de Identidade nº. 1428772; SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 523.140.819-00, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023**, cujo objeto visa **A REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, LOTE Nº.01**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

2 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação**.

2.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

2.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

2.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

2.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

3.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 430.311,75 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)**, especificado nesta Ata.

3.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

3.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4 - A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo** desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

5 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de referência.

5.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

5.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

Assinatura



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

5.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo **CONTRATADO** em sua proposta comercial.

6.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.3 As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

ÓRGÃO: 35.01

ELEMENTO: 33.90.32.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições da presente ata ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93.

7.1 - De conformidade com o art. 86 da Lei nº. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita a multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

7.2 - Nos termos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta ata, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Guarapari, por prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros monetários de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando, for o caso, cobrado judicialmente.

7.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á a comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

9 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

9.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

9.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à SEMAD- Secretaria Municipal de Administração.

Assessoria



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

9.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10 - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2023** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

1. 1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 09 de novembro de 2023.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por
PEREIRA:01588693 MAICON CORDOVA
970 PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.03 15:32:13
-03'00'

ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
ANACLETO FERRARI
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES 
ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO:** Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Fraldas Geriátricas.
- 2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que *"a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*;
Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de insumos destinados a promover a saúde dos indivíduos;
Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência;
- 3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **totalidade da Autorização de Fornecimento**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.
- 4) **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
- 5) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a **GERÊNCIA DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.
- 6) **CABE A CONTRATADA:**
- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;
 - b) fornecer os itens com validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.
 - c) não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
 - d) manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
 - e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
 - f) substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
 - g) substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;
 - h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos,



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;

i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;

j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;

l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.

m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.

n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da ANVISA e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.

7) CABE A CONTRATANTE:

a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;

b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;

c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;

d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;

e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;

f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.

10) DAS AMOSTRAS:

a) O proponente primeiro classificado em cada lote, deverá, sem ônus para essa municipalidade, apresentar, obrigatoriamente, uma amostra montada de cada produto ao ser adquirido. Entretanto, a entrega das amostras deverá ser feita no máximo até **10 dias** após o arremate dos produtos, para conferência das especificações;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

- b) Deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Rua Josias Ceruti, 650 – Praia do Morro – Guarapari – ES, CEP: 29.260-600.**
- c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão, nome do produto e nome do licitante.
- d) Informar na embalagem as especificações de cada item, conforme descrito no anexo de solicitação.
- e) Os produtos apresentados, poderão ser abertos, manuseados (para conferência das especificações solicitadas), sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.
- f) *A avaliação para aprovação deverá ser realizada pela comissão de 03 (Três) servidores delegados pela Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos: Farmacêutico, Almoxarife e Supervisão de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos.*
- g) Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação as especificações técnicas solicitadas;
- h) A análise legal das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.
- i) A desclassificação estará sujeita a amostra ser rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido**, sendo sujeito e de total responsabilidade e autonomia do município a realização da convocação da(s) empresa(s) remanescentes, obedecendo a ordem de classificação;
- j) As amostras rejeitadas deverão ser retiradas das dependências da Secretária Municipal de Saúde no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, não é de responsabilidade do município a responsabilidade com as mesmas (bem como a reutilização e seu remanejamento para dentro da própria Secretária Municipal de Saúde);
- k) Uma vez aprovadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues.
- L) Critério de Avaliação: Indicador de umidade, formato anatômico, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis par ao máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) flocos de gel superabsorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzido a umidade. Camadas internas de Aloe vera. Incontinência severa.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

SUPERVISORA TÉCNICA ATENÇÃO PRIMÁRIA: CARME REGINA MARQUES

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: HOZANA DA SILVA SIMÕES

SUPERVISÃO DE CONTROLE DE INSUMOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS: RODRIGO DA SILVA FERREIRA

GERENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA: FABRÍCA SILVA MEZADRE

RODRIGO DA SILVA FERREIRA

Gerente de Controle de Insumos

Farmacêuticos e Medicamentos

CARMEM REGINA MARQUES

Supervisão Técnica de Atenção a Saúde



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

ANEXO DESCRIÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. MIN. | QUANT. MÁXIMA | UNID. |
|------|---|-------------|---------------|-------|
| 01 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P (PEQUENO). CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO DE 30 KG A 40 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. | 14.500 | 15.700 | UNID. |
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA). CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO DE 40 KG A 70 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 70 CM A 120 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. | 102.800 | 105.300 | UNID. |
| 03 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GANDE). CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO DE 70 KG A 90 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. | 189.900 | 197.800 | UNID. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

| | | | | |
|----|---|--------|--------|-------|
| 04 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG (EXTRA GRANDE). CARACTERÍSTICAS: INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM À 165 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. | 86.850 | 89.400 | Unid. |
|----|---|--------|--------|-------|

RODRIGO DA SILVA FERREIRA

Gerente de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

CARMEM REGINA MARQUES

Supervisão Técnica de Atenção a Saúde

LOTES

LOTE 01 AMPLA CONCORRÊNCIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID |
|------|---|-------|------|
| 01 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO P (PEQUENO). INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO DE 30 KG A 40 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 50 CM A 80 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 11775 | UND. |
| 02 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M (MÉDIA). INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO DE 40 KG A 70 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 70 CM A 120 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 78975 | UND. |



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

| | | | |
|----|--|--------|------|
| 03 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G (GANDE). INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO DE 70 KG A 90 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 80 CM A 150 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINARIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 148350 | UND. |
| 04 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG (EXTRA GANDE). INDICADOR DE UMIDADE, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTOS, ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, 4 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA O MÁXIMO DE AJUSTE E PROTEÇÃO, COM SISTEMA PARA MAIOR RAPIDEZ NA ABSORÇÃO E MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO (TRANSFER-LAYER) FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO, REDUZINDO A UMIDADE. CAMADAS INTERNAS DE ALOE VERA. PARA PESO ACIMA DE 90 KG E CINTURA DE APROXIMADAMENTE 110 CM À 165 CM, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO TRANSPARENTE, QUE CONTENHA AS INSCRIÇÕES LITOGRAFADAS DE MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE, TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TAMANHO, MEDIDAS DA CINTURA, QUANTIDADE, APLICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA USO EM PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINARIA SEVERA. APRESENTAR AMOSTRA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | 67050 | UND. |



LICITAÇÕES/CONTRATOS A FATURAR

Por Cliente / Contrato

Página: 1

ALTERMED
DOCUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

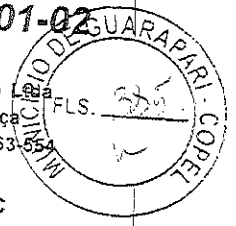
| Nr. Item Citação | Descrição do produto | Quantidade Embalagem | Quantidade Contrato | Quantidade Entregue | Quantidade Saldo | U.M | R\$ Unitário | R\$ Total Saldo |
|--|--|-------------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|-----|--------------|-----------------|
| Município: GUARAPARI | | | | | | | | |
| Processo: 032/2023 (51650) - Pregão Eletrônico (Registro Preços) | | | Nr. Contrato: 28841 | | Vigência: 03/11/23 a 03/11/24 | | | |
| Cliente: 34.446 Município de Guarapari | | | Implantado em 03/11/2023 | | Usuário: Gabriela | | | |
| 0001 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO WF MASTER CONFORT 1-PEQ (20-40KG 40-80CM) | PCT.C/30 UND | 393 | 0 | 393 | PCT | 34,50000 | 13.541,2 |
| 0002 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO WF MASTER CONFORT 2-MED (40-70KG 70-115CM) | PCT.C/30 UND | 2.633 | 0 | 2.633 | PCT | 38,40000 | 101.088,0 |
| 0003 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO WF MASTER CONFORT 3-GRA (70-90KG 80-150CM) | PCT.C/30 UND | 4.945 | 0 | 4.945 | PCT | 43,50000 | 215.107,5 |
| 0004 | FRALDA GERIÁTRICA ADULTO WF MASTER CONFORT 4-XGRA (90-110KG 100-160CM) | PCT.C/30 UND | 2.235 | 0 | 2.235 | PCT | 45,00000 | 100.575,0 |
| TOTAL CONTRATADO: 430.311,75 | | | TOTAL FATURADO: 0,00 | 10.205 | SALDO A FATURAR: | | 430.311,75 | |
| TOTAL CONTRATADO: 430.311,75 | | | TOTAL FATURADO: 0,00 | 10.205 | SALDO A FATURAR: | | 430.311,75 | |



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

A
Município de Guarapari - 34446
Rua Elencar Moraes Rezende
Cep: 29216-030 - GUARAPARI - ES
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 032/2023
Data Entrega..... : 10/04/2023
Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 10 de Abril de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | RS Unitário | RS Total |
|----------------|--------|------|---|---------------------|-----------------|-----------------------|--|-------------|------------|
| Lote 1: | | | | | | | | | |
| 1 | 11.775 | UNID | Fralda geriátrica adulto tamanho p (pequena), indicador de umidade, formato anatomico, barreiras laterais antivazamentos, elastico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionaveis para o maximo de ajuste e protecao, com sistema para maior rapidez na absorcao e melhor distribucao do liquido (transfer-layer) flocos de gel superabsorventes para maior absorcao e retencao de liquido, reduzindo a umidade, camadas internas de aloe vera, para peso de 30 kg a 40 kg e cintura de aproximadamente 80 cm a 80 cm, embalado em embalagem plastica nao transparente, que contenha as inscricoes litografadas de marca e endereco do fabricante, telefone para contato, data de fabricacao, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicacao, composicao e instrucoes de uso, com registro no ministerio da saude, para uso em pacientes com Incontinencia urinaria severa, apresentar amostra, conforme termo de referencia | PCT.C/30 UNID | RDC 142/2017 | Wf | Wwf master confort peg | 1.15000 | 13.541,25 |
| 2 | 78.975 | UNID | Fralda geriátrica adulto tamanho m (media), indicador de umidade, formato anatomico, barreiras laterais antivazamentos, elastico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionaveis para o maximo de ajuste e protecao, com sistema para maior rapidez na absorcao e melhor distribucao do liquido (transfer-layer) flocos de gel superabsorventes para maior absorcao e retencao de liquido, reduzindo a umidade, camadas internas de aloe vera, para peso de 40 kg a 70 kg e cintura de aproximadamente 70 cm a 120 cm, embalado em embalagem plastica nao transparente, que contenha as inscricoes litografadas de marca e endereco do fabricante, telefone para contato, data de fabricacao, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, | PCT.C/30 UNID | RDC 142/2017 | Wf | Wwf master confort media | 1.28000 | 101.088,00 |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
E: 25.314.899.5

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Guarapari - 34446

Rua Elencar Moraes Rezende

Cep: 29216-030 - GUARAPARI - ES

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 032/2023

Data Entrega..... : 10/04/2023

Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 10 de Abril de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca e/ou Fabricante | Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo | RS Unitário | RS Total |
|------|---------|------|---|---------------------|-----------------|-----------------------|--|-------------|------------|
| | | | aplicação, composição e instruções de uso, com registro no ministério da saúde, para uso em pacientes com incontinência urinária severa. apresentar amostra, conforme termo de referência | | | | | | |
| 3 | 148.350 | UNID | Fralda geriátrica adulto tamanho g (grande). Indicador de umidade, formato anatomico, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) focos de gel superabsorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade, camadas internas de aloe vera, para peso de 70 kg a 90 kg e cintura de aproximadamente 80 cm a 150 cm, embalado em embalagem plástica não transparente, que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso, com registro no ministério da saúde, para uso em pacientes com incontinência urinária severa. apresentar amostra, conforme termo de referência | PCT.C/30 UND | RDC142/2017 | Wf | Whif master confort grande | 1,45000 | 215.107,50 |
| 4 | 87.060 | UNID | Fralda geriátrica adulto tamanho eg (extra grande). Indicador de umidade, formato anatomico, barreiras laterais antivazamentos, elástico ao redor das pernas, 4 fitas adesivas reposicionáveis para o máximo de ajuste e proteção, com sistema para maior rapidez na absorção e melhor distribuição do líquido (transfer-layer) focos de gel superabsorventes para maior absorção e retenção de líquido, reduzindo a umidade, camadas internas de aloe vera, para peso acima de 90 kg e cintura de aproximadamente 110 cm a 165 cm, embalado em embalagem plástica não transparente, que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, | PCT.C/30 UND | RDC142/2017 | Wf | Whif master confort x grande | 1,50000 | 100.575,00 |

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal 19313

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 51650

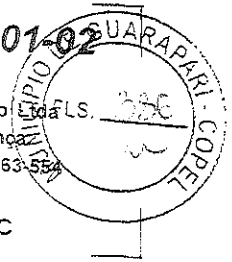
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Município de Guarapari - 34446
Rua Elenor Moraes Rezende
Cep: 29216-030 - GUARAPARI - ES
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Reg Preços) Nr: 032/2023
Data Entrega..... : 10/04/2023
Horário Entrega... : 08:00

Rio do Sul (SC), 10 de Abril de 2023

| Item | Qtde | U.M. | Descrição dos Produtos | Embalagem (Qtde CX) | Registro ANVISA | Marca o/ou Fabricante | Nome Comercial o/ou Referência o/ou Modelo | RS Unitário | RS Total |
|------|------|------|--|---------------------|-----------------|-----------------------|--|-------------|----------|
| | | | telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso, com registro no ministério da saúde, para uso em pacientes com incontinência urinária severa, apresentar amostra conforme termo de referência | | | | | | |

Lote por Extenso: (quatrocentos e trinta mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Total do Lote 1: 430.311,7500

Total por Extenso: (quatrocentos e trinta mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Total Geral (R\$): 430.311,75

- No preço ofertado estão incluídos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
- Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
- De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
- Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
- Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
- Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 30DD
Forma de Pagamento..... : Inclusivo
Prazo de Entrega..... : 20 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por MAICON PEREIRA:01588693970
CORDOVA
70 PEREIRA:01588693970

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

Handwritten signature

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

www.altermed.com.br



Nr.: 51650